

Dom Joze de Mello do Concelho de S. Mag. Fidelissima, que
Deos guarde, Prior Mor do Real Convento de Palmella, e de toda a Ordem
Militar de Sant. Sago da Espada nestes Reinos e Senhorios de Portugal, Comen-
dador des. Lourenço de Lordelegre, e Senhor Donatario da Villa de Cabrela
com pleno provimento, nas Justicias, emais cargos da Republica da mesma
Villa, e fomentas; Faremos saber aos que esta Certidão virem que Manoel
da Cunha, e Menezes Cavaleiro Profeco da Nobra Ordem, e assistente em a
Cidade de Lisboa Nos apresentou hum Alvara de S. Magestade que Des-
goarde, cujo teor he o seguinte: Eu et Rainha como Governadora, e Repre-
senta Administradora, que sou do Mestrado Cavalario, e Ordem de Sant. Sa-
go; Exco saber avos Joas Antonio Corr. Garcia Freyre Conventual da ditta
Ordem, e Prior da Igreja do Most. de Santos, da mesma Ordem, q. Manuel
da Cunha de Menezes, a quem mando Lançar o habito da ditta Ordem no invi-
ou adizes, dezejava, ainda de vocaç de servir a Deus, e a Mim na mesma Ord.
e renunciado o tempo do seu Noviciado, e fazer Logo sua profecia, e approvaçã
della: Pedindome por merce o admittêse a ella; E vendo Eu sua devocã, e como
he pessoa que a Ordem, e a Mim pode bem servir; He y por bem de o admittêse a
Profecia, para a qual vos mando dou poder e comissão p. q. na Igr. de S. Most. Ma. Jo-
cãis, com todos os actos, e escripturas, q. allegar dispõem Logo q. receber o habito, por q.
fui servida dispensado no anno e dia de seu Noviciado; e tanto q. a profecia he fe-
zita he passaria Cert. nas costas deste q. elle enviaria ao fôr. de Palmella p. se aver-
tar no livro da matricula dos Cavaleiros Comendadores Profecos, e o D. Dom Prior Mo-
della he passaria seu titulo na forma costumada: e este se cumprira sendo passado
pella Chancellaria da Ordem Lisboa sete de Setembro de mil sete centos e oitenta
= Rainha = e logo nas costas do d. Alvara estava hea Cert. da maneira seg. =
Joas Antonio Corr. Garcia Fr. Con. da Ordem de Sant. Sago, e Prior do Real Most. de
S. da mesma Ordem, testifico q. eu profeciei a Manuel da Cunha de Menezes com
todos os actos e escripturas q. dispõem os Estatutos, e fôr. da d. Ordem, e fôr. de S. Ma-
gues de Mira, e Conde de Soure, em se do q. papeis approv. q. assignarais Lisboa vinte
de Outubro de mil sete centos e oitenta = Prior Joas Ant. Corr. Garcia = Marques de
Mira, = Conde de Soure = enã se continha mais na d. Cert. q. se guardou no cofre de
semillantes, e de tudo se fez acerto no livro da matricula dos Cavaleiros Novicos, e
Profecos, e para sua guarda he mandamos passas approv. Dada neste Real Con. de
Palmella 15 de Novembro de mil e setecentos e trinta e tres. E eu Joze Pedro de Tamm Fr. Cap. desta mesmo Con. e que
nelle ora sou de Escrivã do Cartorio, e Matricula em auencia do D. proprietario que a fe. aver-
ver, e.

Joze de Mello
Prior Mor